



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI N°. 826/2010.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2010.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA nº. (770/2009, de 28/12/2009) um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$- 10.000,00 (Dez mil reais)**, para remanejamento das Dotações Provenientes da Anulação Parcial de Dotação.

ENTRADAS:

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL.

01.01 - Câmara Municipal.

0101.031.0001.2.001-000-Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.30.00.000 - Material de Consumo _____ R\$-5.000,00

Fonte de Recursos - 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 4

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL.

01.01 - Câmara Municipal.

0101.031.0001.2.001-000-Manutenção das Atividades Administrativas.

4.4.90.52.00.000 - Equipamento e Material Permanente _____ R\$-5.000,00

Fonte de Recursos - 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 7

TOTAL DAS ENTRADAS _____ **R\$-10.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes de Anulação de Dotação, Conforme Preceitua o Inciso II, Parágrafo Primeiro e Terceiro, do Artigo 43, da lei 4.320/64.

ANULAÇÃO:

PREFEITURA DE CAMPO BONITO

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL.

01.01 - Câmara Municipal.

0101.031.0001.2.001-000-Manutenção das Atividades Administrativas.



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

3.1.90.11.00.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas _____ R\$-10.000,00

Fonte de Recursos - 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

Ementa nº. 5 - Abre crédito suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 1

TOTAL DA ANULAÇÃO - _____ R\$-10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Setembro de 2010.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito